

REQUERIMENTO Nº /2003
(do Sr. Ary Vanazzi)

Requer a inclusão na pauta na reunião de Líderes nesta Casa, o PL 2.710/92, que Cria o Conselho e o Fundo de Habitação.

Senhora Presidente,

Senhora Presidente, venho requerer desta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, seja agendado uma audiência com o Presidente deste Poder Legislativo, o deputado João Paulo, com o objetivo de que seja incluída na reunião de Líderes, o Projeto de Lei 2.710/92, que Cria o Conselho e o Fundo de Habitação.

Brasília, 11 de março de 2003.

Ary Vanazzi – Deputado Federal – PT/RS

JUSTIFICATIVA

O Senhores Deputados desta Comissão, desde 1992 tem se debruçado no debate sobre o Conselho Nacional e o Fundo Nacional de Habitação, através do Projeto de lei de iniciativa popular, o primeiro com essa característica deste país . Esse projeto se encontra no momento na Mesa Diretora da Casa, aguardando uma decisão política, para ser colocado em pauta. Vale ressaltar que este mesmo projeto foi objeto de intensa discussão, sendo inclusive elaborado dois substitutivos, sendo que o ultimo, após intenso debate foi aprovado por unanimidade por esta comissão no ano passado, fruto de acordo político entre os parlamentares da época.

Neste sentido, Senhora Presidente, quero requerer, que esta Comissão agende uma audiência com o Presidente deste Poder Legislativo, deputado João Paulo, a fim de que se pautar o projeto em debate na reunião do Conselho de Líderes e, que finalmente seja debatido e votado nesta Casa.

A iniciativa desta reunião, tem por objetivo o momento atual, onde o Ministério das Cidades está organizando a primeira Conferência Nacional das Cidades, pensada e planejada para outubro. Neste sentido nós poderíamos tencionar para aprovação deste projeto, numa demonstração que a questão habitacional será mais debatida e melhor trabalhada por este congresso. O Presidente Lula poderia então, sancionar este projeto durante a Conferência Nacional, fechando um processo que dura aproximadamente 12 anos.